



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/11/2024 às 16:26:47 foi protocolizado o documento sob o Nº 123988/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 01/10/2024

Data de Publicação do Aditivo: 01/10/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 37.484,80

Justificativa: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100211/2023. Pregão Eletrônico Nº 064/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: José Amirton Nunes Menezes-ME. CNPJ:

46.970.853/0001-57. Rua Do Ancião, Nº 225, Bairro: Tiradentes, CEP: 63.030-800, Cidade: Juazeiro do Norte-CE.

Objeto: Prestar serviços no transporte de passageiros por viagens (ida e volta), saído da cidade de Princesa Isabel-PB até a cidade de Juazeiro do Norte-CE, com espera de até 6 (seis) horas, caso seja necessário, referente ao item 07. Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 09/10/2023 a 09/10/2024, para a nova vigência que será de 09/10/2024 a 09/10/2025, por se tratar de serviço de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo. Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta reajuste. Considerando, o prazo da vigência do contrato e mediante solicitação o preço poderá sofrer reajustes após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a partir de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de outubro de 2023. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se ao valor reajustado do item 7 do referido contrato.

Assim sendo, o valor total que deverá ser aditado de cada contrato para os 12 (doze) meses. Desta forma, o valor total aditado será de R\$ 37.484,80 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Amirton Nunes Menezes (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de outubro de 2024. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	461df368d377751ce7e1c59c80d62dcf
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	8c28b95895f939a2d1405530a1968d31
Justificativa técnica	Sim	c227dabacc625e8b7bf13340c1b2219e
Parecer jurídico	Sim	474c24232eca0f76e6dde87af30571c9
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	a93c25989cfdeb2de6885e562851dc56

**João Pessoa, 06 de Novembro de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**